



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE

PORTARIA Nº 209 /2009-GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº 17001449/08 – 14.204, **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar, a pedido do Usuário, a Portaria nº 137/2009-GAB, de 06 de março de 2009, que outorgou a **GLOBOAVES SÃO PAULO AGROAVÍCOLA LTDA**, inscrito no CNPJ 07.580.512/0037-24 em seu Art. 2º, **ONDE SE LÊ:** "... tem como Responsável Técnico, perante o Governo do Estado de Goiás, o Engenheiro de Minas **José Henrique de Deus Ferreira, CREA-MG nº 48256/D**"; **LEIA-SE:** "... tem como Responsável Técnico pelo processo de outorga, perante o Governo do Estado de Goiás, o Engenheiro de Minas Sr. **Eustáquio de Deus Ferreira, CREA-MG nº 65274/D** e o Responsável pelo teste de vazão e bombeamento o Engenheiro de Minas Sr. **José Henrique de Deus Ferreira, CREA-MG nº 48256/D**."

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRADO-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 01 dias do mês de abril de 2.009.


ROBERTO GONÇALVES FREIRE
Secretário


HARLEN INÁCIO DOS SANTOS
Superintendente de Recursos Hídricos